PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 03 / 03 / 2020
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

INDICAÇÃO N°. 25 /2020.

Senhor Presidente,

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado do Pará, **Exmo. Sr. HELDER BARBALHO,** e ao Secretário Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, **Sr. UALAME FIALHO MACHADO,** no sentido de viabilizar o aumento no contingente da Polícia Militar no Distrito de Alter do Chão, localizado no município de Santarém e comunidades adjacentes.

Senhora e Senhores Vereadores, solicitamos a Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social o aumento no contingente da Polícia Militar no visitando Distrito de Alter do Chão. Uma maior atuação da força policial minimizará as ações criminosas que geram instabilidade na segurança dessa região.

O sentimento é de insegurança ao andar no espaço supracitado. Os flagrantes de uso de drogas e outros produtos que fazem mal a saúde são comuns, em qualquer horário, inclusive durante o dia. À noite, a situação é pior. O risco aumenta, junto com o consumo de crack e álcool. E com isso, vêm os crimes. Comerciantes, lojistas, frequentadores e moradores da do distrito estão assustados, pois os relatos de assaltos são constantes.

Reconhecemos os esforços tomados pelo Governo do Estado em relação à segurança pública, que segundo os dados estatísticos publicados na página da Secretaria de Defesa Social, o Estado teve uma redução gradativa no número de ocorrências.

Apesar da redução positiva nos índices de violência, salientamos que os números ainda são altos e que o Governo do Estado deve continuar trabalhando para erradicar os índices de criminalidade no Estado do Pará, por isso solicitamos a intensificação do policiamento no local com abordagens a fim de verificar suspeitos e apreender armas ou qualquer material que cause danos à sociedade.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do espaço supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das sessões, plenário do Poder Legislativo de Santarém, em de fevereiro de 2020.

VALDIR MATIAS JR.

Vereador - PV